



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares/Campus Palmares/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 149, DE 31 DE MARÇO DE 2023

TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS PALMARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), considerando a Portaria nº 504/2021-GR de 14 de Junho de 2021, publicada no DOU de 15 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 133/2022; a Portaria Nº 034 de 02 de Março de 2023; e Instrução Normativa Nº 07 de 23 de Agosto de 2022, considerando o OFÍCIO Nº 07/2023/DPEX/DG/CPMR/IFPE e o processo nº 23705.008973/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o Edital para preenchimento de vagas em plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras e que cumpram os requisitos do Edital nº 004/2023, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DG/CPMR/IFPE Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2023

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS Palmares torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1.

DA PLATAFORMA

1.

A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

a.

Inglês (nas variações americano e britânico);

b.

Francês (nas variações canadense e europeu);

c.

Espanhol;

d.

Italiano;

e.

Alemão e

f.

Holandês.

2.

Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF

– na sigla em Inglês);

3.

O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

4.

O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

5.

Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

2.

DAS VAGAS

1.

São ofertadas gratuitamente 18 vagas para o Campus Palmares, sendo 14 para estudantes e 4 para servidores;

2.

Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

3.

A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;

3.

DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

1.

Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

a.

Estudante:

a.

Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Palmares;

b.

Possuir e-mail pessoal;

c.

Possuir e-mail institucional.

b.

Servidor:

- a.
Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares;
- b.
Possuir e-mail pessoal;
- c.
Possuir e-mail institucional.

4.

DAS INSCRIÇÕES

- 1.
As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/8GYAEh9CA25sgD6T9>;
- 2.
Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:
 - a.
Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Palmares em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);
 - b.
Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares (**para as vagas de servidor**);

3.

O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.

O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da terça-feira, 03/04/2023, terça-feira, 11/04/2023;

5.

Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

6.

A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Palmares no site do IFPE na quarta-feira, 12/04/2023.

5.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.

As 18 vagas (14 para estudantes e 04 para servidores) serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais <https://sorteador.com.br/>;

2.

Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

3.

O sorteio ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023, às 15h, no Laboratório 12;

4.

A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023 na página do Campus Palmares no site do IFPE;

5.

Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6.

DA PARTICIPAÇÃO

1.

O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

2.

Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

3.

A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7.

DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

1.

A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

2.

O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8.

DA CERTIFICAÇÃO

1.

A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9.

DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	03/04/2023 até 11/04/2023
Divulgação das inscrições efetivadas	12/04/2023
Sorteio virtual	13/04/2023 – às 15:00

Divulgação do resultado	13/04/2023
Aula inaugural (<i>live</i> no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

10.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.

O IFPE – Campus Palmares não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

2.

Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

3.

Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (dpex@palmares.ifpe.edu.br).

COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS PALMARES

(assinado eletronicamente)

Diogo Lopes da Silva
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES]

(assinado eletronicamente)

Daniel Lisboa de Menezes
GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lisboa de Menezes, Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão**, em 31/03/2023, às 09:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 10:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604615** e o código CRC **56C2AE55**.
